

Parecer da Câmara Técnica de Legislação Urbanística do CMPT

Assunto: Manifestação sobre processo n. 5404-1/2022 – Adequação de Zoneamento

A Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística recebeu da UGPUMA uma solicitação para análise e manifestação expressa de solicitação feita pela Empresa MRS Logística S.A para Adequação de Zoneamento do Plano Diretor, considerando uma área que a empresa pretende expandir o TIJU – Terminal Intermodal de Jundiá

O tema foi apresentado em reunião do CMPT 30/junho/22 e discutido numa reunião online da CTALU no dia 07/julho/22, mas por falta de informações a Câmara Técnica não emitiu parecer. No dia 19/julho/22 a Câmara Técnica se reuniu na Prefeitura para debater novamente o assunto e, na presença do Gestor Sinésio Scarabello Filho, pode ter maiores informações acerca do tema.

No dia 00/setembro/22, também se reuniram na prefeitura: Sinésio Scarabello, Gilson Pichioli, André Ferrazzo, Nivaldo Calegari e Fernanda Vasconcelos e Mariana Dias, representantes da empresa MRS.

Abaixo as considerações:

- *Considerando que a área em questão foi cedida pela União à MRS com o intuito de permitir a continuidade da Fase 2 do Terminal Intermodal de Jundiá (portaria 25 do MT – DOU 20/01/2016);*
- *Considerando que a empresa MRS já realizou um Estudo de Impacto de vizinhança e o aprovou na PMJ;*
- *Considerando que a empresa já se comprometeu a apresentar no RIT (Relatório de Impacto de Trânsito) antes do início da fase 2 do TIJU.;*
- *Considerando que o Gestor Sinésio informou que, de acordo com o EIV, a empresa MRS se compromete a ceder uma parte da área com aproximadamente 90.000m2 para a implantação de um reservatório para acumulação de águas de chuvas;*
- *Considerando que o diretor de Fomento a Indústria – Sr. Gilson Pichioli – ratificou as informações passadas pelo Gestor Sinésio Scarabello Filho e informou que este projeto já está tramitando há muito tempo na cidade e que será muito importante para o desenvolvimento econômico da cidade*

A Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística:

1) Concorda com a alteração de Zoneamento de ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental) para ZDU (Zona de Desenvolvimento Urbano) das áreas citadas no processo 5404/2022, desde que a empresa MRS se comprometa a atender oportunamente as exigências do EIV e RIT quando da implantação da 2ª fase do Terminal Intermodal de Jundiá. Além disto, a empresa MRS deverá ceder área de aproximadamente 90.000m2 para execução de piscinão. Esta área pertence a União e a empresa MRS deverá contribuir para que a doação ao município aconteça da forma mais breve possível.

Participaram desta discussão por videoconferência, grupo de Whatsapp e reunião na PMJ: Nivaldo Calegari, Rafael Carrero, Carlos Galvão, João Bosco, Sylvia Angelini, Ariovaldo Turra, Fernando Baradel, Kleber Baradel, Rosemeire Aparecida Moreira, Regina Pântano, Roberto Fernandes Gonçalves.

Jundiá, 15 de setembro de 2022.